LEI Nº 2.689, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina de Lúcia Maria de Sousa Dantas Dórea o Auditório do Complexo de Saúde de Vitória da Conquista - CEMAE (Centro Municipal de Atenção Especializada), localizado na Av. Olívia Flores, 3000, Bairro Candeias, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Lúcia Maria de Sousa Dantas Dórea o Auditório do Complexo de Saúde de Vitória da Conquista - CEMAE (Centro Municipal de Atenção Especializada) localizado na Av. Olívia Flores, 3000, Bairro Candeias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 04 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.10.05 06:46:30 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade

Prefeita Municipal

PGM RAFAEL V. B. CHAGAS